



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Criminal da Comarca de Xanxerê

Rua Victor Konder, 898 - Bairro: Centro - CEP: 89820000 - Fone: [REDACTED] - Email: [REDACTED]

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 5002798-80.2025.8.24.0080/SC

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RÉU: ROBERTO AGENOR DE QUEIROZ SARTORI

CERTIDÃO NARRATÓRIA

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que consta autuado e com tramitação neste Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Xanxerê, do Estado de Santa Catarina, o processo a seguir identificado.

Ação: Ação Penal - Procedimento Ordinário, 50027988020258240080

Data de Ajuizamento: 06/05/2025

OBJETO: Trata-se de ação penal deflagrada contra ROBERTO AGENOR DE QUEIROZ SARTORI, em razão da suposta prática do crime tipificado no artigo 171, § 2º, inciso II, do Código Penal.

FASE ATUAL: Suspenso pelo artigo 366 do CPP.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Despacho (evento 42): Nos termos do artigo 366 do CPP, determino a suspensão do processo e do prazo prescricional com relação ao acusado **ROBERTO AGENOR DE QUEIROZ SARTORI**, porque, citado por edital, deixou o prazo transcorrer sem ter apresentado resposta, nem comparecido aos autos. Intimem-se."

Dados verificados no Sistema de Automação do Judiciário.

O referido é verdade e dou fé.

Xanxerê (SC), 07/08/2026.

Documento eletrônico assinado por **LOUIZE PINTO DO AMARANTE**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310099770289v6** e do código CRC **c0856640**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LOUIZE PINTO DO AMARANTE
Data e Hora: 07/08/2026, às 17:18:02

5002798-80.2025.8.24.0080

310099770289.V6